



1  
2  
3  
4  
5  
6 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
7 **Adolescente**  
8 **CMDCA**

**Local:** Rua Cuiabá, 48, Jd Portuguesa - Igreja Nova Aliança

**Data:** 27/09/2018

**Horário:** 8h30m

1 Aos vinte sete dias do mês de setembro de 2018 realizou-se reunião ordinária do  
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na sala reunião na  
3 Igreja Nova Aliança. A presidente Rejane inicia a reunião dando boas-vindas. Em  
4 seguida apresenta as justificativas de ausência: Zoraide Gasparini. Na sequência  
5 propõe a aprovação da pauta: **1. Resposta ao Ofício nº 154/2018 - CMDCA -**  
6 **Prorrogação de Prazo início Execução Deliberação nº 062/2016 -**  
7 **CEDCA/PR - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -**  
8 **Parecer Procuradoria Geral do Município; 2. Indicação de representação**  
9 **do CMDCA para participação no GIACA e análise de documento**  
10 **“Orientações gerais para a organização e funcionamento da rede**  
11 **intersectorial de proteção social à criança e ao adolescente”;** 3. X  
12 **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 4.**  
13 **Recomposição das Comissões; 5. Relato das Comissões. 6. Informes.** A ata  
14 foi aprovada por unanimidade. **1. Resposta ao Ofício nº 154/2018 - CMDCA -**  
15 **Prorrogação de Prazo início Execução Deliberação nº 062/2016 -**  
16 **CEDCA/PR - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -**  
17 **Parecer Procuradoria Geral do Município.** A vice-presidente do Conselho,  
18 Josiani, solicita que a conselheira de direitos Karen apresente informações sobre  
19 resposta ao Ofício do CMDCA. A conselheira de direitos Karen relata que o  
20 documento é feito pelo SEI para a Procuradoria, que foi realizado a consulta e,  
21 segundo a mesma a Procuradoria está com uma demanda alta e que tem prazo de  
22 até 30 dias para apresentar resposta solicitada pela SMAS. Mas, adianta que em  
23 consulta informal, feita pela SMAS, não poderá ser suspenso apenas um item do  
24 chamamento. E, que tal posição trará impactos para os demais. E, que diante  
25 dessa resposta informal será necessário voltar todos os prazos. A conselheira de  
26 direitos Alexandra aponta que SMAS deveria oficializar esse posicionamento ao  
27 CMDCA. A conselheira Karen aponta que fará somente quando tiver a resposta  
28 oficial da Procuradoria. A Conselheira de direitos Josiani aponta que teremos  
29 impacto, pois as entidades já aguardam o recebimento do repasse para outubro. E  
30 que devemos deliberar sobre a manutenção do edital e que não serão realizados  
31 repasses sem a definição deste Conselho. A conselheira de direitos Alexandra  
32 aponta que essa deliberação quanto a liberação dos repasses não é pauta dessa  
33 reunião. O conselheiro de direitos Claudio relata que independente dos relatos  
34 feitos pela fé pública do servidor, tudo deve ser documentado devido as situações  
35 vivenciadas anteriormente. Relembrado que na reunião anterior foi solicitado,  
36 reiterado a necessidade de formalização da resposta da SMAS ao CMDCA, e que  
37 até o momento isso não aconteceu. Representante da SMAS aponta que não foi  
38 dado prazo para a resposta da SMAS e que essa discussão tem causado o prejuízo  
39 para o atendimento a crianças e adolescentes pelo não repasse de quase R\$ 2



14  
15  
16  
17  
18  
19 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
20 **Adolescente**  
21 **CMDCA**

40milhões. A conselheira de direitos Alexandra esclarece que as falhas identificadas  
41no processo foram causadas pelo descumprimento de decisão do CMDCA.  
42Reafirma a necessidade e importância de documentar todas as informações  
43solicitadas pelo CMDCA e, que de forma alguma o Conselho está tentando barrar o  
44processo, pelo contrário, solicita agilidade da SMAS para liberação do recurso. A  
45conselheira de direitos Karen aponta que foi solicitado a formalização e que  
46estamos aguardando o prazo da Procuradoria e que já foi aventado sobre o  
47impedimento de suspensão de parte do edital. A conselheira de direitos Adriana  
48questiona sobre a formalização ao CMDCA da resposta obtida junto ao CEDCA de  
49pedido de prorrogação do prazo de execução da deliberação nº 62 do CEDCA. A  
50conselheira de direitos Josiani aponta que precisamos como Conselho deliberar  
51essa questão. As conselheiras de direito Josiani e Lídia demonstram preocupação  
52de que a suspensão desse item do chamamento não deve prejudicar os demais. A  
53conselheira de direitos Josiani aponta que enquanto Diretora de Proteção Social  
54Especial, o processo terá andamento para não prejuízo das demais ações. A  
55conselheira de direitos Lídia também representante do NUSELON, pede um olhar  
56deste Conselho quanto aos prejuízos que podem acarretar. A conselheira de  
57direitos Maria Inês aponta a necessidade de ser ouvido as entidades. A  
58conselheira de direitos Karen resgata o processo em discussão até o momento. O  
59conselheiro de direitos José Wilson aponta que não podemos fazer discussão sobre  
60legalidade e que todas as partes cometeram falhas. A conselheira de direitos  
61Karen aponta que pode ser cancelado o edital e realizado nova publicação. As  
62conselheiras de direito Alexandra e Adriana alertam que não era pauta  
63deliberação do Conselho sobre o assunto, mas apresentação de resposta pela  
64SMAS. E, caso a SMAS quisesse propor a deliberação deveria ter solicitado pauta  
65ao CMDCA. A Conselheira de direitos Maria Inês pondera que o CMDCA deve  
66aguardar o parecer da Procuradoria. A conselheira de direitos Karen aponta que  
67precisamos ter bom senso. A conselheira de direitos Lídia aponta que podemos  
68aguardar a resposta, mas que possivelmente será negativo e que este edital será  
69para o ano de 2019. Edsonia, da Secretaria Executiva, aponta que o Conselho teve  
70tomada de decisão, no entanto, o edital estabelecia prazo de impugnação, e,  
71quando este Conselho teve ciência da situação, pediu esclarecimento à SMAS  
72quanto a não atendimento de sua decisão da partilha deste recurso. Pondera que  
73se deve distinguir as competências do Conselho e da SMAS. Lembra os  
74conselheiros que a SMAS tem autonomia para prosseguir o Chamamento e que  
75este Conselho precisa avaliar a continuidade dos seus atos referentes a esta  
76questão. Aurélio, Gerente de Gestão de Convênios da SMAS, aponta que o  
77chamamento não pode dar continuidade sem aguardar o parecer da Procuradoria.  
78E que é necessário deliberar nesse colegiado e pensar no princípio de garantir a  
79atendimento da criança e do adolescente. Propõe que o Conselho avalie a questão  
80e revogue suas decisões. A conselheira de direitos Alexandra ressalta que a  
81proposição de revogação de decisão do CMDCA não era ponto de pauta, e defende



27  
28  
29  
30  
31  
32 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
33 **Adolescente**  
34 **CMDCA**

82que se aguarde o envio das respostas oficiais da Procuradoria e SMAS. Acrescenta  
83ainda, que o CMDCA precisa analisar os pareceres técnicos a serem enviados. A  
84conselheira de direitos Karen informa que a SMAS poderia prosseguir com  
85chamamento público, mas que a Secretaria acatou a decisão deste Conselho de  
86consultar a Procuradoria. Em relação à morosidade do tramite de execução da  
87deliberação nº 62 do CEDCA, a conselheira Alexandra, aponta que a decisão do  
88Conselho foi tomada em fevereiro /2018, buscando agilizar o tramite para  
89liberação de recursos junto às entidades, porém apenas em julho/2018 foi  
90publicado o Edital de Chamamento pela SMAS. A conselheira de direitos Josiani  
91aponta que não será realizado os repasses e que todas as situações que ocorrem  
92nos acolhimentos, diante desse impasse, serão trazidas para este Conselho. O  
93conselheiro de direitos Claudio, reafirma todas as questões trazidas ao CMDCA  
94foram encaminhadas. A conselheira de direitos Josiani afirma que o CMDCA está  
95deliberando para não repasse do recurso aos acolhimentos. A conselheira de  
96direitos Alexandra retoma que não é esta a decisão do Conselho, e, não é correto  
97que a conselheira defenda esse posicionamento. A conselheira de direitos Karen  
98aponta que entendimento era para discussão novamente. A conselheira de  
99direitos Ana Maria aponta que precisa ter consenso nesse processo sobre  
100impugnação ou não do Edital, pois envolve as gestoras da parceria e, uma vez  
101assinada a liberação de repasse recursos, qual o impacto legal para sua ação e  
102para as entidades caso tenham que devolver recursos. Luis, da Secretaria  
103Executiva, lembra que com relação à inexigibilidade de chamamento público para  
104as destinações do Imposto de Renda às instituições, a orientação verbal e informal  
105do Executivo era de que não seria possível, mas o Parecer da Procuradoria Geral  
106do Município autorizou o repasse. Diante desta colocação, sugere que se tenha a  
107orientação formal da Procuradoria para qualquer tomada de decisão. O  
108conselheiro de direitos Joed e Lídia se posicionam pelo aguardo do parecer da  
109Procuradoria para deliberação sobre a questão. A conselheira de direitos Karen  
110informa que comunicará a SMAS da decisão do CMDCA. A conselheira de direitos  
111Maria Inês aponta a necessidade de discussões serem técnicas e não pessoais.  
112Deliberação: Aguardo do parecer da Procuradoria a ser formalizado pela SMAS ao  
113CMDCA. **2. Indicação de representação do CMDCA para participação no**  
114**GIACA e análise de documento “Orientações gerais para a organização e**  
115**funcionamento de rede intersetorial proteção social à criança e ao**  
116**adolescente”**. A conselheira de direitos Josiani resgata que na reunião anterior  
117do CMDCA já havia sido pautado para a substituição do representante do CMDCA  
118no GIACA e, que indicação é para conselheiro não governamental. Deliberação:  
119Domingas, como titular, e Leonice, como suplente. **3. X Conferência Municipal**  
120**dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Luis, da Secretaria Executiva,  
121informa a plenária quanto a reunião realizada pela Comissão organizadora, do  
122processo de sistematização das propostas das pré-conferências e da aprovação  
123dos materiais gráficos. E, os conselheiros de direitos que ainda não apresentaram



40  
41  
42  
43  
44  
45 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
46 **Adolescente**  
47 **CMDCA**

124os relatórios das pré-conferências deverão encaminhar para a Secretaria  
125executiva do CMDCA. **4.Recomposição das Comissões.** Luis, da Secretaria  
126Executiva, informa a necessidade da recomposição da Comissão Eleitoral,  
127composta por conselheiros da sociedade civil, entendo que se trata de comissão  
128transitória. Deliberação: Andrea e José Wilson. Comissão de Monitoramento,  
129atualmente composta por Rejane e Ana Maria. Tem-se a necessidade de que dois  
130novos conselheiros possam integrá-la. Informado que esta comissão deve  
131estabelecer um planejamento de acompanhamento da rede de serviços e atuar no  
132recebimento de denúncias. Não houve a indicação de conselheiros. Comissão de  
133Legislação - precisa contar com a participação de conselheiros governamentais,  
134devido às demandas e prazos. Necessidade das conselheiras Cássia e Maria Inês  
135confirmarem a permanência nesta Comissão. José Wilson aponta demanda para  
136parecer com prazo de resposta até dia 10.10.18. Comissão de Fundo, tem a  
137vacância da Rosana, representante governamental e que precisa da manifestação  
138da Secretaria de Planejamento para indicação de novo conselheiro para o CMDCA.  
139**5. Relato das Comissões:** a) Comissão de Fundo: a coordenadora da  
140Comissão, Adriana explica que está sendo realizado reunião com a diretoria do  
141CMDCA, que estão no processo de elaborando de minuta para Banco de Projetos e  
142do plano de ação/aplicação. Explica que a comissão fez análise do projeto da  
143EPESMEL, de destinação de recurso vinculado ao Itaú Social e, que tinha  
144necessidade de adequações para estar em conformidade com a resolução que  
145autoriza a utilização do recurso. A entidade fez as adequações e, a Comissão  
146procedeu nova análise tendo parecer favorável à ratificação do Plano de aplicação  
147apresentado. Deliberação: aprovado o parecer da Comissão de Fundo referente a  
148ratificação do Plano de Aplicação apresentado pela EPESMEL vinculado a recurso  
149do Itaú Social. Informado que este procedimento deverá ocorrer com todos os  
150planos de aplicação de recurso oriundo de destinação casada. Aurélio, explica que  
151todos os 67 projetos terão esse fluxo devido ao lapso temporal. Luis, da Secretaria  
152Executiva, pergunta sobre o fluxo a ser estabelecido pelo CMDCA para fazer a  
153ratificação da alteração de itens na resolução nova, não podendo ser alterado o  
154nome do projeto e finalidade e objeto de projeto. b) Comissão de Cadastro:  
155Alexandra comunica a deliberação da Comissão pela realização de visita todas as  
156solicitações de novos registros. Informa que a Comissão se reuniu no dia  
15727.09.2018 para a realização de visitas institucionais de pedidos de novos  
158registros. A primeira OSC visitada foi para a Instituição Resgate Ministério de  
159Recuperação de Vidas que solicita registro na modalidade Acolhimento  
160Institucional. A visita foi realizada na sede administrativa da Entidade que  
161informou que pretende fazer a locação de 02 imóveis para atender até 10  
162acolhidos em cada casa. A Comissão solicitou esclarecimento sobre  
163procedimentos a serem observados na execução de serviço na modalidade  
164solicitada. O representante da entidade solicitou que fosse estabelecido contato  
165com a técnica Neide como pessoa que poderia responder os questionamentos da

53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA**

166 Comissão. Encaminhamento: Agendado nova visita para o dia 04.10.2018. A  
167 Associação Cultural Vista Bela solicita registro no campo da cultura, tendo como  
168 representante, Jose que apresentou as instalações e serviços ofertados.  
169 Encaminhamento: A Comissão dará continuidade a análise da documentação  
170 apresentada para emissão de parecer. **6. Informes.** Luis da Secretaria Executiva,  
171 faz a leitura da Resolução nº 44 de 20 de setembro de 2018, dispõe sobre a  
172 aprovação do Relatório de Gestão do Orçamento Criança. Realizado leitura  
173 também da Resolução nº 45 de 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre  
174 regimento interno, o funcionamento da sede do CMDCA e procedimentos das  
175 reuniões com atribuições definidas para os conselheiros e Secretaria executiva.  
176 Edsonia, solicita manifestação da plenária para divulgação e publicização do  
177 horário de funcionamento da secretaria executiva do CMDCA, sendo deliberado  
178 realizar comunicado aos órgãos oficiais e divulgação nas mídias sociais. Sem mais  
179 informes a reunião foi encerrada. Nada mais a acrescentar, eu, Ana Maria do  
180 Nascimento, lavrei a presente ata.